



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

*EMENDA: Declara o Deputado Estadual
Neilton Diógenes como “Persona Non Grata”
no Âmbito do Poder Legislativo do Município
de Santa Cruz/RN.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN,
no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu seu
Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarado o Deputado Estadual Neilton Diógenes como Persona Non
Grata no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, em razão de declarações públicas
ofensivas e desrespeitosas direcionadas ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º As falas do referido parlamentar, de caráter provocativo e desmedido,
extrapolam suas prerrogativas constitucionais, afrontando a autonomia desta Casa
Legislativa e ferindo a harmonia entre os entes federativos.

Art. 3º Esta declaração tem natureza política e simbólica, representando o repúdio
institucional desta Câmara às condutas adotadas pelo parlamentar supracitado.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz-RN, 30 de maio de 2025

Glauber Emanuel Nunes Bezerra

Presidente da Câmara



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291-2328

Publicado por:
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 67405720